



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.986/2022

Vereador Autor: Alan Mansur.

*Denomina o campo de futebol no  
Bairro Ilha Leocadia como Eilson  
Barbosa e dá outras providências.*

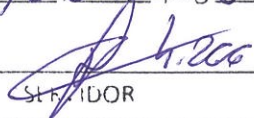
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Eilson Barbosa, o campo de futebol localizado na Rua Beira Rio no Bairro Ilha Leocádia.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2022.

  
WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	623 ANO 112
Data	14/12/2022 pag 01
	 SECRETÁRIO